

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
CAMPUS JARAGUÁ DO SUL
CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA (MODALIDADE INTEGRADO)**

Aline Repula dos Santos

Larissa Wilkom da Silva

Luciana Borges do Amaral

Pâmela Solinski Postai

Stefany de Lara Pereira

**A VISÃO DOS MORADORES DE DOIS BAIROS DE JARAGUÁ DO SUL SOBRE OS
FATORES RELEVANTES QUE OCASIONAM O DIVÓRCIO**

Jaraguá do Sul, Santa Catarina, 2013

Aline Repula dos Santos
Larissa Wilkom da Silva
Luciana Borges do Amaral
Pâmela Solinski Postai
Stefany de Lara Pereira

**A VISÃO DOS MORADORES DE DOIS BAIROS DE JARAGUÁ DO SUL SOBRE OS
FATORES RELEVANTES QUE OCASIONAM O DIVÓRCIO**

Projeto de pesquisa desenvolvido no eixo formativo diversificado “Conectando os Saberes” do Curso Técnico em Química (Modalidade: Integrado) do Instituto Federal Santa Catarina - Campus Jaraguá do Sul.

Orientador(a): Kênia Mara Gaedtke

SUMÁRIO

1 TEMA.....	.04
2 DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	.04
3 PROBLEMA.....	.04
4 HIPÓTESES.....	.04
5 OBJETIVOS.....	.04
5.1 OBJETIVO GERAL.....	.04
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	.04
6 JUSTIFICATIVA.....	.05
7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	.06
7.1 O Divórcio na visão Cristã.....	.06
7.2 Divórcios na visão da Sociedade Brasileira.....	.07
7.3 A Legislação a respeito do tema.....	.10
7.4 Causas do Divórcio.....	.10
8 METODOLOGIA.....	.12
9 CRONOGRAMA.....	.13
REFERÊNCIAS.....	.14

1 Tema

A visão dos moradores de dois bairros de Jaraguá do Sul sobre os fatores relevantes que ocasionam o Divórcio.

2 Delimitação do tema

Fatores relevantes que ocasionam o divórcio segundo indivíduos residentes nos bairros Santo Antônio e Três Rios do Norte no município de Jaraguá do Sul - SC;

3 Problema

Com o aumento do número de divórcios ocorridos nos últimos anos, notamos que é necessário desenvolver uma pesquisa sobre este fenômeno, cujo problema é: Quais são fatores que levam os casais a se divorciarem?

4 Hipóteses

O modo de pensar sobre os fatores que levam ao divórcio varia conforme a faixa etária e geração;

Os motivos para o divórcio resultados da pesquisa empírica se aproximarão das explicações dadas pelas teorias já consolidadas

A falta de conhecimento sobre o parceiro é uma explicação pertinente para o divórcio

5 Objetivos

5.1 Objetivo geral:

Conhecer as diferentes visões dos indivíduos residentes em dois bairros de Jaraguá do Sul sobre as causas do divórcio;

5.2 Objetivos específicos:

Compreender a visão sobre os fatores relevantes que provocam o divórcio.

Analisar as informações obtidas, comparando possíveis variações em relação à faixa etária e gênero dos indivíduos pesquisados.

Comparar os fatores apontados por esses indivíduos e fatores apontados na literatura existente sobre o tema.

6 Justificativa

O projeto de pesquisa tem como objetivo aprofundar as reflexões sobre os fatores e causas do divórcio, compreendendo as diferentes visões sobre o fenômeno.

Este fenômeno social acontece em todos os lugares do mundo, e sua incidência vem aumentando significativamente nos últimos anos, Borges Filho, 2011 retrata isso:

O aumento do número de divórcios é um fenômeno observado não só no Brasil, mas em todo o planeta. Por diversos motivos sociais e antropológicos, o padrão tradicional da família tem sido alterado pelo surgimento das chamadas famílias reconstituídas. (BORGES FILHO, 2011, Pg.3)

Entretanto o que mais nos motiva a pesquisar sobre o assunto é o alto índice, ainda que estável, de separações e divórcios que se tem registrado em nosso país, estado, região e município. Santa Catarina é um dos estados em que o índice de separações comparadas ao número de casamentos supera em 20% enquanto em alguns estados não passa de 5%.

Optamos por conhecer a opinião das pessoas sobre os fatores relevantes que ocasionam o divórcio, pois são estas mesmas que estão envolvidas neste fenômeno social, direta ou indiretamente. Os indivíduos estão envolvidos nos processos de dissolução de uniões, quer seja como protagonistas, separando-se ou divorciando-se, mas também como pais, filhos, amigos ou colegas. Assim, é possível afirmar que mesmo quem não tenha vivido necessariamente este processo, acaba por buscar e construir explicações para o mesmo.

Essas explicações, que estão relacionadas a aspectos religiosos, culturais, sociais e econômicos, são o foco de nossa atenção e serão analisados a partir de uma comparação com a literatura a respeito.

O número de divórcios requer um aprofundamento da reflexão sobre o tema. Em 2011, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registrou a maior taxa de divórcio no Brasil que chegou a 351.153, um crescimento de 45,6% em relação a 2010.

A análise sobre o tema deve ser científica, e buscará se afastar de julgamentos de valor ou moralizantes. Além disso, verificamos em nossas pesquisas preliminares que há uma série de lacunas em relação a informações sobre o tema especificamente em Jaraguá do Sul e região, o que mostra a necessidade de maiores estudos sobre esse fenômeno com este recorte local.

Buscaremos verificar se essa opinião varia conforme a faixa etária, por isso, será interessante analisar dados de pessoas mais jovens para compará-las estabelecendo assim a participação de indivíduos maiores de 14 anos.

Após discutirmos a respeito da viabilidade metodológica, optamos pelo seguinte recorte no universo de pesquisa empírica: a pesquisa será realizada nos bairros Três Rios do Norte e Santo Antônio, pois três integrantes de nossa equipe residem nestes bairros e também por serem bairros bastante populosos. Devido ao fato de a pesquisa ser mais voltada para a esfera, esta será realizada nas escolas dos bairros (E.M.E.F Vitor Meirelles, E.M.E.F Professor Francisco Solamon e E.E.M Vitor Meirelles), pois nestes lugares encontramos as partes que compõe a família.

7 Fundamentação teórica

Há vários séculos o divórcio acompanha a história, e antigamente se fundamentava apenas na vontade do esposo. Na antiguidade, as razões do divórcio eram a esterilidade feminina e o abandono de lar por motivo de cólera, segundo o código de Manu (conjunto de legislações dos Hindus, o mais velho dos quatro Livros Sagrados). Esses processos de separações só eram possíveis quando se apresentavam situações em que a esposa não conseguia completar seu tempo de gestação ou abortava, em que só gerava filhas, ou ainda, abandonasse o lar por motivo de doença.

Uma mulher estéril deve ser substituída no oitavo ano; aquela cujos filhos têm morrido, no décimo; aquela que só põe no mundo filhas, no undécimo; aquela que fala com azedume, imediatamente (Código de Manu, Lei manusrti – Livro nono Art.498°).

7.1 O Divórcio na visão Cristã

Para tratarmos cientificamente o tema do divórcio, é importante revisitarmos as diferentes explicações dadas pelos indivíduos e grupos para sua ocorrência, lembrando-se da influência que religiões, culturas e ideologias têm sobre essas explicações. Dentre a população brasileira, é importante atentarmos principalmente para a influência cristã.

No contexto bíblico podem-se observar duas versões sobre a liberação ou não do divórcio, no Antigo Testamento, em Deuteronômio 24:1 pode-se observar esta certa liberação para o divórcio.

Se um homem, tendo escolhido uma mulher, casar-se com ela, e vier a aborrecê-la por descobrir nela qualquer coisa inconveniente, escreverá uma letra de divórcio, lha entregará na mão, e a despedirá de sua casa. (Bíblia Sagrada, 1980, Dt 24,1, pg. 239)

Entretanto o Novo Testamento apresenta claramente a ideia de que o casamento é uma união indissolúvel e uma aliança com Deus, no livro de Marcos 10,9 diz que “O que Deus uniu o homem não deve separar”, mostrando assim o que Jesus disse sobre a liberação do Divórcio, abolindo-a.

Mas qual é o significado da palavra divórcio na Igreja Cristã? Segundo Elwell (1988) o divórcio pode ser comparado com o derrubamento de uma árvore.

A palavra ‘divórcio’, na frase ‘termo de divórcio’, relaciona-se com a palavra usada para ‘derrubar árvores’ e até mesmo ‘decapitar’. Indica o corte total daquilo que no princípio foi uma união viva. (ELWELL,1988. Vol.I p.483)

7.2 Divórcios na visão da Sociedade Brasileira

O conceito de família vem mudando, e com a mudança deste conceito começamos a conhecer outro: o divórcio. O divórcio passou a existir no Brasil a partir de 1977 no governo de Ernesto Geisel, um ano em que houve bastante discussão sobre este assunto, muitos eram contrários ao divórcio, mas, para muitos foi um avanço no sistema judicial brasileiro, que acabou com a ideia de que o casamento seria para sempre.

Nos estados brasileiros há grande diferença de casamentos e divórcios, o que pode ser observado na Tabela 1, os estados com menor número de casamentos em relação a estimativa de população no ano de 2005 são Amapá, Pará e Maranhão, e os com menor número de separações são Maranhão, Pará, Roraima e Amazonas. Também podemos notar na Tabela 1 que os estados com maior percentual de casamento são Distrito Federal, Espírito Santo e São Paulo.

TABELA 1: Percentual de casamentos e separações comparados à estimativa de população nos estados brasileiros

2005	Estimativa da população	Casamentos total de registros	Separações encerradas na 1ª instância	Percentual de casam. vs estim. pop.	Percentual de separ. vs estim. pop.
Brasil	184.184.264	835.846	102.503	0,45%	0,06%
Norte	14.698.878	50.503	2 514	0,34%	0,02%
Acre	669.736	3.622	164	0,54%	0,02%
Amapá	594.587	1.306	143	0,22%	0,02%
Amazonas	3.232.330	13.184	272	0,41%	0,01%
Pará	6.970.586	17.806	560	0,26%	0,01%
Rondônia	1.534.594	7.416	919	0,48%	0,06%
Roraima	391.317	1.099	79	0,28%	0,02%
Tocantins	1.305.728	6.070	377	0,46%	0,03%
Nordeste	51.019.091	194.985	10.529	0,38%	0,02%
Alagoas	3.015.912	14.059	459	0,47%	0,02%
Bahia	13.815.334	49.008	2 427	0,35%	0,02%
Ceará	8.097.276	30.090	1 854	0,37%	0,02%
Maranhão	6.103.327	17.309	405	0,28%	0,01%
Paraíba	3.595.886	17.368	1 297	0,48%	0,04%
Pernambuco	8.413.593	38.605	1 954	0,46%	0,02%
Piauí	3.006.885	11.312	439	0,38%	0,01%
Rio G. do Norte	3.003.087	10.580	791	0,35%	0,03%
Sergipe	1.967.791	6.654	903	0,34%	0,05%
Centro-Oeste	13.020.767	63.027	8.632	0,48%	0,07%
Distrito Federal	2.333.108	13.754	2 196	0,59%	0,09%
Goiás	5.619.917	29.945	2 842	0,53%	0,05%
Mato Grosso	2.264.468	11.202	1 176	0,49%	0,05%
Mato G. do Sul	2.803.274	8.126	2 418	0,29%	0,09%
Sudeste	78.472.017	411.605	61.749	0,52%	0,08%
Espírito Santo	3.408.365	19.431	2 837	0,57%	0,08%
Minas Gerais	19.237.450	97.648	14 356	0,51%	0,07%
Rio de Janeiro	15.383.407	66.410	3 986	0,43%	0,03%
São Paulo	40.442.795	228.116	40 570	0,56%	0,10%
Sul	26.973.511	115.726	19.079	0,43%	0,07%
Paraná	10.261.856	55.151	4 927	0,54%	0,05%
Rio G. do Sul	10.845.087	35.844	8 185	0,33%	0,08%
Santa Catarina	5.866.568	24.731	5 967	0,42%	0,10%

Fonte: IBGE - Tabelas: Registro Civil "tab501" e Estimativa da População "POP-2005-DOU"

www.awmueller.com

Podemos notar na Tabela 2 que os estados com menor porcentagem separações em relação ao número de casamentos estão localizados nas regiões Norte e Nordeste do país. Os maiores índices de separação então localizados nas demais regiões, encontrando-se principalmente em Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

TABELA 2: Relação entre casamento/separação nos estados brasileiros

2005	Casamentos total de registros	Separações encerradas na 1a instância	Relação separ. / casam.	Separações consensuais	Separações não-consensuais	Relação consens. / não consensuais
Brasil	835.846	102.503	12,3%	78.341	23.898	30,5%
Norte	50.503	2.514	5,0%	1.856	653	35,2%
Acre	3.622	164	4,5%	112	52	46,4%
Amapá	1.306	143	10,9%	78	65	83,3%
Amazonas	13.184	272	2,1%	195	77	39,5%
Pará	17.806	560	3,1%	411	149	36,3%
Rondônia	7.416	919	12,4%	718	200	27,9%
Roraima	1.099	79	7,2%	49	30	61,2%
Tocantins	6.070	377	6,2%	293	80	27,3%
Nordeste	194.985	10.529	5,4%	6.770	3.741	55,3%
Alagoas	14.059	459	3,3%	207	251	121,3%
Bahia	49.008	2.427	5,0%	1.572	855	54,4%
Ceará	30.090	1.854	6,2%	1.447	407	28,1%
Maranhão	17.309	405	2,3%	223	168	75,3%
Paraíba	17.368	1.297	7,5%	830	467	56,3%
Pernambuco	38.605	1.954	5,1%	1.038	916	88,2%
Piauí	11.312	439	3,9%	272	167	61,4%
Rio G. do Norte	10.580	791	7,5%	564	227	40,2%
Sergipe	6.654	903	13,6%	617	283	45,9%
Centro-Oeste	63.027	8.632	13,7%	6.576	2.055	31,3%
Distrito Federal	13.754	2.196	16,0%	1.634	562	34,4%
Goiás	29.945	2.842	9,5%	2.101	740	35,2%
Mato Grosso	11.202	1.176	10,5%	839	337	40,2%
Mato G. do Sul	8.126	2.418	29,8%	2.002	416	20,8%
Sudeste	411.605	61.749	15,0%	48.627	12.890	26,5%
Espírito Santo	19.431	2.837	14,6%	1.955	881	45,1%
Minas Gerais	97.648	14.356	14,7%	10.006	4.335	43,3%
Rio de Janeiro	66.410	3.986	6,0%	3.229	729	22,6%
São Paulo	228.116	40.570	17,8%	33.437	6.945	20,8%
Sul	115.726	19.079	16,5%	14.512	4.559	31,4%
Paraná	55.151	4.927	8,9%	3.952	972	24,6%
Rio G. do Sul	35.844	8.185	22,8%	6.234	1.946	31,2%
Santa Catarina	24.731	5.967	24,1%	4.326	1.641	37,9%

Fonte: IBGE - Tabelas: Registro Civil "tab501"

www.awmueller.com

Como podemos notar, o divórcio tem se tornado cada vez mais comum em nosso meio, e ele vem aumentando nos últimos anos segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As Estatísticas do Registro Civil, estudo divulgado no dia 06 de agosto de 2007 pelo IBGE, mostram que de 2004 para 2005 a taxa de divórcios no Brasil passou de 1,2 para 1,3 por mil pessoas de 20 anos ou mais e atingindo seu maior patamar desde 1995. Por outro lado, aumentou também a população de casamentos nos quais um dos cônjuges ou ambos eram divorciados. (MENEZES- 2006, pg.1)

7.3 A Legislação a respeito do tema

O divórcio no Brasil foi instituído com a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) número 9 de 28 de junho de 1977, permitindo a instauração do divórcio no país e a lei nº 6.515/77 o regulamentou, a Lei Nº10.406 de 10 de janeiro de 2002 determina quando é que a vida conjugal termina.

Lei N 10.406, de 10-1-2002. Artigo 1.571. A sociedade conjugal termina: I – pela morte de um dos cônjuges; II – pela nulidade ou anulação do casamento; III – pela separação judicial; IV – pelo divórcio. (NOVO CÓDIGO CIVIL. 2002 Pg. 264, 265)

No entanto, até três anos atrás o divórcio precisava ser antecedido de uma separação, então o casal que realmente quisesse dar fim ao casamento precisaria se separar primeiramente. Mas no que consiste essa separação? É um intuito que visa por fim a uma relação entre os cônjuges e o seu regime de partilha de bens. Pessoas separadas não podem se casar, pois, pela lei elas ainda estão vinculadas, o divórcio, portanto é o fim dessa vinculação matrimonial.

Existem dois tipos de separação, a separação de fato que é quando os cônjuges separam-se fisicamente (separação de corpos) e sem recorrer a um juizado, ou seja, sem a presença do juiz, ou a separação judicial, onde a presença (palavra) do juiz é obrigatória, onde se abre um processo judicial, que ao fim, com a publicação da sentença, ambas as partes podem-se considerar separados.

Então o divórcio poderia somente ser realizado com dois anos de separação de fato ou um ano de separação judicial. A mudança da Lei do Divórcio em 2010 definiu que não é necessário nenhum tipo de separação prévia.

7.4 Causas do Divórcio

As causas do divórcio são extremamente variadas, o que não nos possibilita analisar todas, mas podem-se analisar algumas das causas que a literatura aponta. São algumas delas: Comunicação Problemática, Problemas financeiros, Infidelidade, Atitudes violentas.

Segundo Young (1991), o maior problema dos cônjuges não é o sexo, nem mesmo a falta de dinheiro ou os parentes, mas a falta de comunicação.

Chapman (1997) diz que a forma de comunicação pode acarretar problemas, pois na comunicação alguns fatores podem levar-nos a compreensão errada, como a entonação de pergunta em uma afirmação.

O amor é esplendoroso. Se desejarmos comunicá-lo de forma verbal deve-se utilizar palavras bondosas. Isso tem a ver com a forma através da qual nos expressamos. Uma mesma sentença pode ter dois diferentes significados, dependendo de como ela é apresentada. A frase “Eu amo você”, quando dita com bondade e ternura, pode ser uma genuína expressão de amor. O que dizer da mesma frase dita da seguinte forma: “Eu amo você?” O ponto de interrogação muda todo o significado. Algumas vezes nossas palavras dizem uma coisa, mas o tom de voz afirma outra completamente diferente. Enviamos mensagens dúbias. Nosso cônjuge, geralmente, interpretará a mensagem que lhe enviamos com base na tonalidade da voz e não nas palavras que usamos. (CHAPMAN. 1997 Pg.44-5)

Em muitos casos de infidelidade o problema está na vida sentimental e sexual do casal, causados por crises financeiras, comunicação, entre outros levando assim a infidelidade de ambas ou uma das partes. "Cerca de 70% de todos os casais que apresentam perturbações sexuais tem problemas no relacionamento" (RUTHE, 2000, pg.178).

A infidelidade está diretamente ligada com a convivência do casal e isso pode contribuir ou desestruturar o casamento. Quanto aos efeitos da infidelidade sobre um casamento, Collins diz que a traição/adultério/infidelidade tem o efeito de desfazer a união conjugal.

O adultério tem o efeito de abortar, ou desfazer a união conjugal aos olhos de Deus. Embora o casamento tenha sido planejado por Deus para ser permanente, durando a vida inteira, o ato de adultério quebra a união de uma só carne entre homem e mulher, um desafio à vontade de Deus. Sendo isto verdade, a outra parte não é culpada de adultério ao obter o divórcio. (COLLINS. 1988. Pg. 164)

De acordo com os dados da Sociedade Brasileira de Vitimologia, a cada 15 segundos uma mulher é espancada no Brasil. Via de regra, um conflito antecede um espancamento (JANZEN 2007, pg.103).

Segundo Reschke (2008) existem três tipos de violência. A violência física caracteriza-se como empurrões, bater, atirar objetos, sacudir, espancar, chutar...

A violência psicológica dá-se por: ameaçar, culpar, intimidar, falar mal, humilhar, isolar dos amigos e parentes, cercear, controlar, reter e confiscar o dinheiro, destruir objetos e documentos, fazer a pessoa se sentir mal consigo mesma (culpada, incapaz, feia, louca,...), provocar confusão mental, usar os filhos para chantagear, coagir etc. Pode ser entendido como violência emocional ou verbal.

Existe ainda uma terceira atitude violenta, a violência sexual que, como as demais, tem causado prejuízos enormes em muitos lares. Forçar uma relação sexual (com ou sem violência), o sexo em momento ou situação indesejada, forçar a pessoa a praticar atos que lhe desagradam.

Mas temos ainda para abordar a questão financeira. Cerbasi (2004) diz que o dinheiro pode ser uma das grandes deficiências que geram conflito entre os cônjuges, levando assim a ser um fator relevante para o divórcio.

Grande parte dos problemas de relacionamento entre marido e mulher começa no dinheiro – no excesso ou na falta dele. Quando a renda do casal não dá conta dos gastos do mês, o dia-a-dia tende a uma desagradável monotonia e qualquer proposta mais romântica que envolva gastos é cortada pela raiz. As dificuldades decorrentes de relevante observação são de que a comunicação é um processo de dar e receber informação. Supostamente esta é umas das grandes deficiências dessa escassez que gera conflitos entre os cônjuges, que nem sempre percebem que o problema é financeiro. (CERBASI, 2004, pg.13)

8 Metodologia

A pesquisa caracteriza-se tanto por análises quantitativas quanto por qualitativas, pois irá observar os dados fornecidos pelas pessoas que responderem ao questionário e pela literatura. O questionário será produzido e aplicado no próximo semestre 2014/1, onde acontecerão as próximas etapas de pesquisa para verificar as hipóteses desenvolvidas. O questionário será aplicado para pessoas maiores de 14 anos e que frequentam o ambiente escolar dos bairros Santo Antônio e Três Rios do Norte.

Além dos questionários, faremos entrevistas com profissionais da área, como juízes da área da família, advogados, psicólogos, buscando opiniões técnicas e profissionais a respeito dos

motivos que levam os indivíduos ao divórcio. Também faremos uma análise documental, de matérias de jornais da região que tratem do tema.

A análise dos dados priorizará a realização de articulações especialmente em relação à faixa etária e ao gênero dos indivíduos questionados, buscando aliar e comparar os resultados da pesquisa empírica com as constatações teóricas, pesquisadas na bibliografia científica sobre o tema, a fim de observar se há aproximações entre o que é apresentado pela literatura e o que a tabulação dos questionários expõe.

Tanto as entrevistas quando a comparação com dados empíricos e teóricos terão um caráter de pesquisa qualitativa.

9 Cronograma

A fim de realizar a pesquisa em questão seguindo a metodologia proposta, tem-se as atividades distribuídas ao longo de um semestre, da seguinte forma:

ATIVIDADE/ PERÍODO	FEV	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Aprofundamento da Revisão Bibliográfica	X	X	X			
Formulação do Questionário	X	X				
Aplicação do Questionário		X	X			
Análise de dados			X	X		
Tabulação dos Dados				X		
Redação da 1ª versão do trabalho e redação final					X	
Organização dos Slides					X	
Apresentação final						X

REFERÊNCIAS

- BÍBLIA SAGRADA. Tradução: Centro Bíblico Católico- São Paulo. Editora: Ave Maria. 1980.
- BORGES FILHO, Adalberto Lima. O novo panorama do divórcio no Brasil. O fim da separação judicial (?). Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 2931, 11 jul. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/19528>>. Acesso em: 27 nov. 2013.
- CERBASI. Casais inteligentes enriquecem juntos, 2013. São Paulo: Editora Gente.
- CHAPMAN. As cinco linguagens do amor, 3º edição 2013.
- COLLINS Gary R. Aconselhamento Cristão. São Paulo: Vida Nova 1988.
- ELWELL, Walter. Enciclopédia Histórica – Teológica da Igreja Cristã. Tradução: Gordon Chown. Volume I, São Paulo: Vida Nova. 1988.
- G1-Brasil tem taxa de divórcios recorde em 2011, diz IBGE- Globo- 17/12/2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/12/brasil-tem-taxa-de-divorcios-recorde-em-2011-diz-ibge.html>>. Acesso em: 29 nov. 2013.
- JANELAS PRO MUNDO (Ed.). ÍNDIA – O CÓDIGO DE MANU. Disponível em: <<http://virusdaarte.net/india-o-codigo-de-manu/>>. Acesso em: 27 nov. 2013.
- JANZEN Ernst Werner, Conflitos Oportunidade ou perigo? 2007, Curitiba: Editora Esperança.
- IBGE, Casamentos, Separações e Divórcios. Estatística do Registro Civil de 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <<http://cod.ibge.gov.br/een>> Acesso em: 20 nov. 2013
- MENEZES Maia. Taxa de divórcios no Brasil. O Globo. 2006 Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/mat/>>. Acesso em: 06 de novembro de 2013
- Novo Código Civil. Lei nº 10.406, de 10-01-2002, ed. São Paulo: Atlas. 2003.
- RESCHKE, Osvino. DIVÓRCIO – ENFOCANDO AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS E APRESENTANDO UMA PROPOSTA DE PREVENÇÃO. 2008. 20 f. TCC (Graduação) - Curso de Especialização em Aconselhamento e Psicologia Pastoral, Escola Superior de Teologia., São Leopoldo, 2008. Cap. 1 e 2. Disponível em: <http://www.iecb.org.br/files/tcc/monografia_osvino.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2013.
- RUTHE, Reinhold– Prática do Aconselhamento Terapêutico, 2000 Editora luz e vida
- YOUNG, Jack Newberry – Cuidados Pastorais em horas de crise –Edição 3. JUERP, 1991